



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013569/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 13.405,30 (treze mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	004001.0412200012.141 33909300000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	13.405,30

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.405,30 (treze mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000116	005001.0412100012.145 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	450,00
0000131	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.000,30
0000585	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	11.955,00

TOTAL :

13.405,30

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 novembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL